

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Geraldo Verissimo, 633 – Centro – CEP. 14.430-000 – CNPJ: 45.318.581/0001-42

Site: [www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)

## **Senhor Contribuinte/Contador**

**A Prefeitura Municipal de Restinga**, visando modernizar e tornar mais eficiente o processo de controle do repasse efetuado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, realizado através da DIPAM, passa a regulamentar a forma de entrega da **GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, através do Decreto Nº. 56-A de 30 de junho de 2015.**

A nova sistemática disponibilizará um mecanismo eletrônico eficaz de transmissão das informações que compõem o Valor Adicionado do Município.

O programa VAF será disponibilizado pelo município, no Site [www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br), aonde as **empresas e os contadores** terão acesso através de usuário e senha emitidos pela Prefeitura.

Para isto, será realizada uma **reunião para apresentação do Decreto Municipal** e também entrega de usuário e senha bem como fazer o treinamento das empresas e contadores no sistema.

Esta reunião acontecerá na **Casa da Cultura, (antigo prédio da estação ferroviária), no dia 08 de setembro de 2015 as 09h30 da manhã**, por isso contamos com a sua presença para posterior cumprimento do Decreto Municipal.

**DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: FONE 16 3143-1172**

**Email: [tributos@restinga.sp.gov.br](mailto:tributos@restinga.sp.gov.br)**

Prezado Senhor, a melhoria dos serviços prestados por esta municipalidade depende diretamente da sua colaboração, trabalhando juntos podemos melhorar sempre.

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E CADASTRO**